

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSOS Nº 27/2021  
REALIZAÇÃO: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

Marcia Rossatto Fredi, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e seguinte, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1 – Nomear, nos termos do Art. 3º, 4º e 5º da Lei Municipal Complementar nº 003/2005 e suas emendas, para os respectivos cargos, HOMOLOGADO através do Edital nº 17/2020, datado de 10 de março de 2020, publicado no Painel de Publicações do Município e na internet pelo site <http://www.pmfv.rs.gov.br/>, o candidato constante no quadro abaixo, devendo comparecer a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, localizada sito à Rua Rubert, nº 900, no horário das 7h 30min às 13h 30 min, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

- CPF,
- RG
- Título de Eleitor e comprovante da última votação,
- Certificado de quitação militar (no caso de sexo masculino),
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Atestado de saúde física e mental a ser fornecido por médico do município, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo.
- Diploma ou histórico escolar, conforme escolaridade exigida para o cargo (originais)
- Declaração de bens, especificando os bens e seus valores aproximados,
- Declaração de que exerce ou não outro cargo público,
- Conta aberta junto ao Banrisul do Município,
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,
- Certidão de casamento (se casado)
- Comprovante de residência,
- 01 foto 3x4. Recente.
- Alvará judicial de Folha Corrida.

2 – Nos termos do disposto no Art. 12 e 13 da referida Lei o nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação do ato de nomeação para apresentar a documentação exigida e tomar posse do cargo e 05 dias para entrar em exercício, contados da data da posse, sob pena de o ato de nomeação tornar-se sem efeito.

**CARGO: Motorista/Operador de Máquinas**

Classificação	Nomeado
7º	Jeferson Andrei Schafer De Azeredo
8º	Marcelo Roberto Gehrke
9º	Alessandro Lucas Petter Guimaraes
10º	Juliano Giuliani Rubert

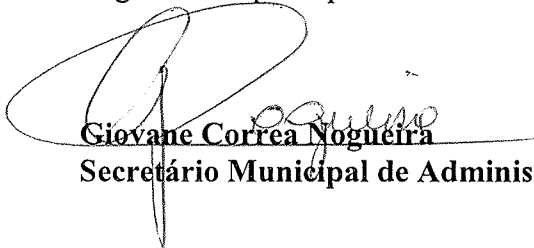


Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, 13 de janeiro de 2022.



**Marcia Rossatto Fredi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se.



**Giovane Correa Nogueira**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**